



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA nº 018/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: “Dispõe sobre concessão de Férias de servidor da Câmara Municipal de Adrianópolis”

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, em especial a lei nº 688/2009...

Resolve baixar a seguinte PORTARIA


Artigo 1º - Fica concedido férias para o período de 02/05/2023 a 31/05/2023 para:

Servidor	Função	Período de Aquisição
Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite	Técnico em Controle Contábil	01/03/2022 a 28/02/2023

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLICA-SE.
CUMPRA-SE.
ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 28 de abril de 2023.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal